

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho – Técnico Superior - Jurista

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2022, constituído por Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Dra. Filomena Mimoso da Silva, Técnica Superior nos Serviços Jurídicos e Dra. Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos. -----

Esta reunião teve por finalidade proceder à apreciação das candidaturas, analisar os elementos apresentados e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal nos termos dos artigos 21º e 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual. -----

--- Primeiramente, o júri verificou que foram apresentadas vinte e sete (27) candidaturas. -----

--- Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um/uma dos/as candidatos/as, para apurar se reúnem os requisitos exigidos e se apresentaram os elementos essenciais à sua admissão, considerados no aviso de abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP). -----

--- Da análise das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:

- Ana Filipa Painhas Pereira Reboredo
- Ana Rita Almeida Prata
- Ana Rita de Barros Carneiro
- Angélica Sofia Freitas Campos
- António Jorge Martins Torres
- Bruno Miguel da Silva Vicente da Rosa
- David João Gomes Liberal Ferreira
- Diogo da Silva Novo
- Elisabete Simões Prata
- Fernanda Maria Marques da Costa
- Isabel Maria de Freitas Pedro
- Jéssica Regina Martins de Sousa
- João André Pereira Fernandes

- Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos
- Manuel Pedro Vieira Fernandes da Silva Saraiva
- Maria Antónia Moreira Lopes
- Maria Inês de Carvalho Araújo e Couto Jorge Fernandes
- Pedro Daniel Alves de Sousa Cruz
- Rita Carolina Carvalho Saraiva
- Rita Maria Fernandes Ferreira
- Rosa Alice da Silva Lopes Magalhães
- Silvia Maria de Matos Lopes
- Tânia Emanuela da Cunha Rego Moreira

Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos, pelos fundamentos a seguir discriminados:

- Duarte Guilherme Revez Perrolas Fernandes a)
- Helena Isabel Fernandes Oliveira a)
- Maria Beatriz Cordeiro de Almeida a) e b)
- Paula Margarida de Sousa e Almeida a)

a) Excluído ao abrigo do ponto 13.4.c) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Curriculum vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri.

b) Excluído ao abrigo do ponto 13.8 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação.

--- Os (as) candidatos (as) excluídos (as) são notificados (as) de acordo com o disposto no art.º 10º, art.º 21º e art.º 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação.

--- Os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica do Município, podendo ser entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Ponte de Lima ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Ex. mo (a) Senhor (a) Presidente do Júri de Concurso, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima.

--- O Júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação da Secção de Recursos Humanos, e publicitar na página eletrónica da autarquia, a presente ata.

--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.

Ponte de Lima, 8 de setembro de 2022.

O Júri,


(Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Dra. Filomena Mimoso da Silva)


(Dra. Maria Catarina Pereira)